

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 22 d'ou
tubo de 1908
Servindo de PRESIDENTE

[Signature]



3241
702-908
[Signature]
Registado
sol o n.º 5530
24-X-108
[Signature]

Exp. ^{ma} Camara

Dis. Antonio da Silva Rueda, Mestre
de Obras que precisa que o ^{ma} Camara
lhe conceda licença para retirar um
peitoril de pedra n.º predio n.º 44
da rua do Costa e Silva a frequência
de Paranhos pertencente ao Sr João
Fernandes de Sá a fim desta obra
e para vedar com uma portada
de vidro.

Rece o V. Ex.ª e lhe se
fira como requer

E. R. M.ª

Mais declara que para os efeitos
do regulamento de 6 de Junho de 1893
que assume a responsabilidade
pela segurança dos Operarios

Porto 14 de Outubro de 1908
Antonio da Silva Rueda
Licença n.º 1113
de 7 de Outubro de 1908
[Signature]

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de R\$ 200,00 a que se refere a informação
da repartição técnica junta ao presente requeri-
mento, foi postada a guia n.º 1096 n.º esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª e del.º gen.ª de 1908
Cor. Armando Chefe
[Signature]

R.E.
REPARTIÇÃO
Registo 1328
14-10-908

1328



Registo { N.º 1328 54
Data 14-10-208

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Retirar peitoril*

Requerente: *Antonio da Silva Pessoa*

Morada:

Situação da obra: *N.º 20 Costa Cabral n.º 94*

Responsavel: *Rep.ª (m. ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Merece approvação: é retirar um peitoril por-*

tico.

Porto, 15 de outubro de 208

Ant. da Silva Pessoa

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

Meu aprovação. Depósito de
mil reis -

17-X-908

Pelo chefe da Repartição

Agostinho Barbosa

Como acima

17-X-908

Delegado

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 1075

Despacho de 24 de Outubro de 1908

Dinheiro corrente...	2 \$ 000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	<u>2 \$ 000</u>



Pela presente guia vai Antonio da Silva Beneda entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dois mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1113 desta data para retirar um peitoril de pedra existente num portal, da casa n.º 94 da rua do Portarfabral e collocar uma portada de vidro no mesmo portal

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 7 de Dezembro de 1908

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Ant. da Silva Beneda

Recebi a quantia de dois mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 7 de Dezembro de 1908

Registada

O Thesoureiro,

Em 7 de Dezembro de 1908

Ant. da Silva Beneda



N.º 1113

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *António da Silva Teófilo*

para que possa retirar um pedrão de pedra existente num portal da casa n.º 94 da rua de Costa Cabral, e colocar uma portada de vidro no mesmo portal conforme o despacho de 22 d'Outubro ultimo expedido no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 7 de Dezembro de 1908

Secretario, subscrevi.

O Vice-PRESIDENTE,

Cam. de Rib.

Esta emolumentos para a carta, 500 reis.

Alf. de S.

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dois mil
reais conforme a guia n.º 1675

Pavia